



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 4/2022

São Luís, 23 de fevereiro de 2022

O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados e gestores deste Tribunal;

Considerando a convocação para participação na 68ª Assembleia Ordinária e Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, através do Ofício Circular 1831566 – SEJUD;

Considerando que o referido evento é voltado especificamente para os Assessores, Coordenadores e Diretoria das Escolas Judiciais;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 1023/2022,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), à Excelentíssima Senhora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora do Trabalho do TRT 16ª Região, Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 938, a fim de participar da 68ª Assembleia Ordinária e Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 17 a 18 de março, em Fortaleza/CE.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **16 a 19/03/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Desembargador **James Magno Araújo Farias**
Vice-Diretor da Escola Judicial